

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Lei nº 081/2000

082/2000

"Dispõe sobre a abertura de
Crédito adicional suplementar no
orçamento vigente".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, RO, faz saber que a
Câmara Municipal de vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento
vigente no valor de R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais),
para atender a Câmara Municipal de Vereadores, gabinete do Prefeito, Fundos
Municipais e Secretarias Municipais.

Suplemento

01 - Câmara Municipal

010101010012001 - Manutenção da Câmara Municipal

311101 - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Total - R\$ 15.000,00

02- Gabinete do Prefeito

020203070202002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

03- Secretaria Municipal de Adm. E Fazenda

030303070212003 - Manutenção da Sec. De Adm. E Fazenda

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00

Total R\$ 6.000,00

04- Fundo Municipal de Educação

040408421882006- Manutenção do FUNDEF 60%

3132.00 - Outros serviços e Encargos R\$ 8.000,00

Total R\$ 8.000,00

040408751882007 - Manutenção do FUNDEF 40%

3120.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

4110.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Total R\$ 15.000,00



05 – Fundo Municipal de Saúde
050513750212007 – Manutenção da Sec Munic de Saúde
3111.02- Diárias R\$ 2.000,00
3120.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00
Total R\$ 7.000,00

050513754282010 – Manutenção do PAB
3120.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
3132.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00
Total R\$ 20.000,00

060615814832015- Manutenção do Conselho Tutelar
3132.00- Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00
Total R\$ 500,00

060615814832014 – Manutenção do Programa Brasil Criança Cidadã
3132.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00
Total R\$ 6.000,00

07- Secretaria Municipal de Infra Estrutura
070704140802021- Viveiro Municipal
3132.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00
3120.00- Material de Consumo R\$ 2.000,00
Total R\$ 7.000,00

070716880212018 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura
3111.01 – Pessoal Civil R\$ 21.000,00
3113.00- Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
3132.00 – Outros Serv e Encargos R\$ 2.000,00
Total R\$ 27.000,00

070716885342019- Conservação de Estradas Vicinais
3120.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00
Total R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos que trata o artigo 43, § III, da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação de Dotação, e § 1º II por excesso de arrecadação.



DEDUÇÃO

01 – Câmara Municipal de vereadores	
0101010012001 – Manutenção da Câmara Municipal	
3113.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 8.000,00
020203070202002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3231.00- Subvenções	R\$ 2.000,00
4120.00- Equip e Mat Permanente	R\$ 2.000,00
4250.00 – Aquis. De Tít. De Cap já integralizados	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 5.000,00
03 – Secretaria de Administração e Fazenda	
030303070212003 – Manutenção da Secretaria	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
4120.00- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 6.000,00
04- Fundo Municipal de Educação	
040408421882005 – Manutenção da Secretaria	
3111.02 - diárias	R\$ 2.000,00
3131.00- Remuneração de Serv Pessoais	R\$ 1.000,00
3120.00- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
4120.00- Equip e Mat Permanente	R\$ 4.000,00
4250.00- Aquis. E Tít. De Cap já Integralizados	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 10.000,00
040408421882006- Manutenção do FUNDEF 40%	
4120.00 – Equip e Mat Permanente	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 8.000,00
0404082282005- Manutenção do Esporte Amador	
3132.00.00 – Outros Serv. E encargos	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 4.000,00
05- Fundo Municipal de Saúde	
050513750212009 – Manutenção da Secretaria	
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 3.000,00
4250.00 – Aquisição de Capitais já integralizados	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 4.000,00
050513754282010 – Manutenção do PAB	
4220.00- Aquis. De Material Permanente já em utilização	R\$ 3.500,00
Total	R\$ 3.500,00



050513754282011- manutenção das AIHs
311101- Pessoal Civil R\$ 23.000,00
3113.00- Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
Total R\$ 26.000,00

06- Fundo Municipal de Ação Social
060615814832015 - Manutenção do Conselho
3111.01 - Pessoal Civil R\$ 3.000,00
4120.00- Equipamento e Mat. Permanente R\$ 3.500,00
Total R\$ 6.500,00

07- Secretaria Municipal de Infra Estrutura
070709512691003- Expansão da Elet. Rural R\$ 3.000,00
Total R\$ 3.000,00

070716880212018- Manutenção da Secretaria
4120.00 Equip. e Mat. Permanente R\$ 2.000,00
Total R\$ 2.000,00


070716885342019 - Conserv. de Estradas Vicinais
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 2.000,00
4110.00- Obras e Instalações R\$ 6.000,00
4120.00 - Equip. e Mat Permanente R\$ 20.000,00
4220.00 - Mat. Permanente já em utilização R\$ 8.000,00
Total R\$ 36.000,00

070716915752020 - Vias Urbanas
3131.00- Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 3.000,00
3132.00- Outros Serv. E Encargos R\$ 3.000,00
4110.00- Obras e Instalações R\$ 1.500,00
Total R\$ 7.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São/Felipe D'Oeste, 29 de Junho de 2000.


José Mendes Ferreira Filho
Prefeito Municipal